**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/RS**

**Nº 119/2016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

Referente à contratação de serviço de purificadores de água.

A Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reuniu-se no dia 25 de outubro de 2016 e DELIBEROU pela ***contratação de serviço de locação e manutenção preventiva de 3 (três) purificadores de água***, conforme processo administrativo nº 572/2016.

**Rômulo Plentz Giralt**

Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS